DECRETO Nº. 5.838, DE 24 DE MAIO DE 2.010.

Declara Luto Oficial no Município de Assis pelo falecimento de Antonio Francisco de Oliveira.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Assis pelo Senhor ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito do Município de Assis no período de 1 982 a 1 987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, no Município de Assis, pelo falecimento do Senhor ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 23 de Maio de 2010.

Art. 2º - Ficam suspensas todas as atividades festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Maio de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secre ário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 24 de Maio de 2.010